

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 016/2020/CASACIVIL.

CASACIVIL-PRO-2022/04011

I- Partes: Contratante: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ 03.507.415/0007-30.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT - CNPJ 34.028.316/0016-90

II- Objeto: Este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato nº 016/2020/CCV. Contrato da ECT nº 9912265132.

III - Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, durante o período de 05/06/2022 a 05/06/2023

IV - Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente termo aditivo no Art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93 e o Decreto Estadual 840/2017, e suas alterações posteriores.

V - Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentaria: 04101.

Unidade Gestora: 0001.

Projeto/atividade: 2007.

Fonte: 100.

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

VI - Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato nº 016/2020/CASACIVIL - Contrato da ECT nº 9912265132.

VII- Assinam: Em Cuiabá-MT, 25/05/2022. Anildo Cesário Correa, Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil, CONTRATANTE. Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candise da Cruz Ferreira, representantes da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS ECT.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 0fab2d7e**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)